



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 PROCESSO Nº 088/2018

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA VERIFICAR, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, CONSULTORIA EM MÉTODOS E PROCESSOS NO QUE TANGE O IMPOSTO ITR, DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE DO ITR 2018, COM RELAÇÃO À ÁREA, DESTINAÇÃO E GRAU DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **01 de Outubro de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de Setembro de 2018.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**  
**PROCESSO Nº 090/2018**

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **02 de Outubro de 2018**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 18 de Setembro de 2018.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
*PREGOEIRO MUNICIPAL*

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017**  
**CONTRATO Nº 003/2018**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Luciana Mendes Carneiro-ME.

**OBJETO** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente/Escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato Aditado em **R\$ 27.214,82** (Vinte e Sete Mil Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Dois Centavos), referente ao aumento de 25% no quantitativo total contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 136.090,02** (Cento e Trinta e Seis Mil e Noventa Reais e Dois Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso II § I da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 18/09/2018.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Luciana Mendes Carneiro – Luciana Mendes Carneiro - ME – Contratada.

DECRETO N.º 050/2018

Rochedo – MS, 19 de setembro de 2018.

*"Dispõe sobre a nomeação em caráter interino para a presidência da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município, resolve

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado em caráter interino a presidência da Comissão Permanente de Licitação, única e exclusivamente para o dia 20 de setembro de 2018 o Sr. Fernando dos Santos Filho, tendo em vista que o Sr. Luiz Fernando da Silva, ausentará para comparecer em etapa de concurso público, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9738 de 11 de setembro de 2018, ao qual foi convocado em data posterior ao Aviso de Licitação – Processo Administrativo n. 77/2018 – Tomada de Preço n. 07/2018 em data de 03/09/2018, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9735 de 05 de setembro de 2018, coincidindo a sessão de licitação com a etapa em concurso público concomitantemente aos 20 de setembro de 2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, após reproduzindo os efeitos do Decreto n. 006/2018 de 07 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal